



# **PARQUERA-AÇU**

**Criado pela lei nº 486, de 09 de abril de 2013.**

terça-feira, 05 de outubro de 2021.

Página 1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO MUNICIPAL Nº 69 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“ALTERA O EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL NO DIA QUE ESPECIFICA”**

**WAGNER BENTO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Parquera-Açu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** que no dia 28 de outubro é considerado o “Dia do Funcionário Público”, sendo esta data ponto facultativo nos governos Municipal, Estadual e Federal.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretada a suspensão do expediente da Prefeitura Municipal no dia abaixo relacionado:

<b>29 de Outubro</b>	<b>Sexta-Feira</b>	<b>Ponto Facultativo</b>
----------------------	--------------------	--------------------------

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**WAGNER BENTO DA COSTA**  
Prefeito

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARQUERA-AÇU NA PRESENTE DATA.

**João Batista de Andrade**  
Diretor Administrativo